



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SOBRE o Projeto de Lei 8000/2025, de autoria dos Vereadores Leandro Morais e Fred Coutinho, que **ELEVA O RODEIO, AS PROVAS CONGÊNERES E SUAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS À CONDIÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG.**

RELATÓRIO:

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame o **o Projeto de Lei 8000/2025, de autoria dos Vereadores Leandro Morais e Fred Coutinho, que ELEVA O RODEIO, AS PROVAS CONGÊNERES E SUAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS À CONDIÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE – MG.**

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei nº 8000/2025, de autoria dos vereadores Leandro Morais e Fred Coutinho, propõe o reconhecimento do rodeio, suas provas e manifestações culturais como Patrimônio Cultural Imaterial de Pouso Alegre. O projeto argumenta que essa prática tem relevância histórica, cultural e econômica para a cidade, além de contribuir para o turismo e o fortalecimento das tradições regionais.

Contudo, a presente Comissão manifesta-se contrariamente ao projeto, considerando que sua aprovação representa um retrocesso no que se refere à proteção animal e ao respeito à vida dos seres sencientes. O reconhecimento do rodeio como patrimônio cultural imaterial não pode se sobrepor à necessidade de evolução ética da sociedade e ao compromisso com a promoção de práticas culturais que não envolvam sofrimento.



1. Maus-tratos aos animais e violação do bem-estar animal

O rodeio, ainda que regulamentado por leis federais, é amplamente reconhecido como uma prática que submete os animais a intenso estresse físico e psicológico. Estudos científicos apontam que as montarias em touros e cavalos causam sofrimento devido ao uso de instrumentos como sedém, esporas e outros dispositivos que estimulam reações de dor e medo nos animais. Laudos veterinários e pareceres de especialistas reforçam que tais práticas configuram maus-tratos, o que contraria os princípios básicos de bem-estar animal preconizados em legislações nacionais e internacionais.

2. Retrocesso na política de proteção animal e na evolução ética da sociedade

O município de Pouso Alegre tem avançado na conscientização e na adoção de políticas públicas voltadas à proteção dos animais. A aprovação deste projeto vai na contramão desse progresso, legitimando uma prática que perpetua o uso e a exploração de seres vivos para entretenimento humano. A cultura não pode ser justificativa para a continuidade de práticas arcaicas e eticamente questionáveis.

3. Não se pode equiparar violência a cultura

A cultura de um povo deve ser preservada e incentivada, mas não quando envolve exploração e sofrimento. Argumentar que o rodeio faz parte da identidade cultural de Pouso Alegre não legitima a sua manutenção, pois o simples fato de algo ser tradicional não significa que seja moralmente aceitável ou benéfico para a sociedade. A evolução cultural deve caminhar para práticas que respeitem todas as formas de vida.

4. Desvio de recursos públicos

O projeto prevê que o Poder Executivo poderá destinar recursos públicos para a realização de eventos relacionados ao rodeio. Num cenário de necessidades urgentes em áreas como saúde, educação e segurança, a priorização de recursos para financiar atividades que envolvem exploração animal é inadmissível. O interesse público deve ser norteado pelo bem comum e pela promoção de atividades que tragam benefícios reais para a população e não que incentivem práticas questionáveis.



5. Compromisso com uma visão sustentável do planeta

A humanidade enfrenta desafios urgentes em relação à sustentabilidade e à preservação ambiental. O incentivo a atividades que promovem a exploração de animais vai de encontro à necessidade de adotar posturas mais responsáveis e harmônicas com todas as formas de vida. O reconhecimento de um evento que envolve sofrimento animal como patrimônio cultural imaterial envia uma mensagem equivocada sobre o papel do município na construção de um futuro mais ético e sustentável.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer manifesta-se contrária à aprovação do Projeto de Lei nº 8000/2025, por considerar que:

A proposta incentiva maus-tratos e exploração animal;

Representa um retrocesso na proteção animal no município;

Confunde cultura com violência;

Direciona indevidamente recursos públicos;

Contraria princípios de sustentabilidade e respeito à vida.

Dessa forma, recomendamos o arquivamento do projeto ou sua rejeição em plenário.

Pouso Alegre, 17 de março de 2025.

Hélio Carlos de Oliveira

Relator

Fred Coutinho
Presidente

Elizelto Guido
Secretário